



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 044/2022

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhora Patrícia Lúcia Bagatini, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Ediane Brambilla Tressoldi, Glademir Manica, Manaila Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal, a Senhora Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência, a Presidente cumprimentou os colegas vereadores, as funcionárias da casa, aos munícipes e a todos que acompanham via Facebook. Atas: ATA Nº 042/2022, da Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2022, e a ATA Nº 43/2022, da Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual de 2023 de 06/12/2022, foram colocadas em votação e as atas foram aprovadas por unanimidade. Expediente do Executivo: Não houve Expediente do Legislativo: Não houve. Correspondências Recebida: Ofício nº 094/2022 do Poder Executivo encaminhando RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 5º Bimestre de 2022. Grande Expediente: Fez o uso da Tribuna a Vereadora Manaíla Brambilla Guaragni – PTB, cumprimentou a todos os presentes, usou a tribuna para pedir à Secretaria de Obras uma atenção especial à estrada da comunidade de São Luiz de Castro, próximo a residência de Clovis Frozza e Vilmar Frozza disse que esteve no local e constatou pessoalmente a precariedade do local e a necessidade de melhorias naquele trajeto. Ordem do Dia: PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei n.º 62, de 21 de novembro de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público”: o projeto foi colocado em discussão e na sequência posto em votação foi aprovado por unanimidade. PODER LEGISLATIVO: Projeto de Resolução Plenária n.º 06/2022, que “Altera e inclui dispositivos na Resolução Plenária n.º 03, de 09 de dezembro de 2021, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul”: o projeto foi posto em discussão e logo após, em votação, restando aprovado por unanimidade. **Não houveram Explicações Pessoais. Encerramento da Sessão:** A presidente colocou a palavra a disposição e não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais ter a expor a presidente convidou a todos os Edis para a próxima Sessão Ordinária no dia 13 de dezembro de 2022, às dezoito horas. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão da qual eu, Rosângela Bissolotti, Assessora Jurídica, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e demais Vereadores assinada.

Antonio Remonti
Ediane Brambilla Tressoldi
Glademir Manica
Manaila Brambilla Guaragni
Morgana Zarpelon
Vital Bassano Radavelli
Patrícia Lúcia Bagatini